



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **052/00242**

Processo:

Ficha 005 Data 08/08/2022 Requi Venci 08/08/2022 Dt Liq 08/08/2022
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
 Fornecedor CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 01.926.718/0001-76 Cod 2135
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO 999 PRADOPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar DESPESA COM FÉRIAS INDENIZADAS E PROPORCIONAIS
 01 TESOURO - RESCISÃO DE SERVIDOR.
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.42 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS
 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
1.200.000,00	528.778,95	4.830,95	666.390,10

R\$ #4.830,95# quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos*****

Autorizado
08/08/2022

Fabio Pereira da Costa
FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado
08/08/2022

Lucas Pereira da Silva
Lucas Pereira da Silva
Contador
CRC 159318996/0-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 09,822

Banco 104 Conta 12-0 Cheque Valor
Débito em Conta Corrente

Banco Conta Cheque Valor

Valor 4830,95

Valor

Danilo A. Almeida
Danilo A. Almeida
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 009/00241

Processo:

Ficha 011 Data 08/08/2022 Requi Venci 08/08/2022 Dt Liq 08/08/2022
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
 Fornecedor CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 01.926.718/0001-76 Cod 2135
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO 999 PRADOPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar DESPESA COM AUX. ALIMENTAÇÃO - RESCISÃO DE
 01 TESOURO SERVIDOR.
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
270.000,00	146.173,08	990,78	122.836,14

R\$ #990,78# novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos*****

Autorizado
08/08/2022

FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado
08/08/2022

Lucas Pereira da Silva
Contador

Lucas P. da Silva
CRC - Contador
SP31889610-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

___/___/___

Despesa paga. 09/08/22

Banco 104 Conta _____

Cheque

Valor 990,78

Banco _____ Conta _____

Cheque _____

Valor _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 053/00243

Processo:

Ficha 005 Data 08/08/2022 Requi Venci 08/08/2022 Dt Liq 08/08/2022
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
Fornecedor CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 01.926.718/0001-76 Cod 2135
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO 999 PRADOPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapar DESPESA COM DECIMO TERCEIRO SALARIO - RESCISÃO
01 TESOURO DE TRABALHO.
00 Recursos Ordinarios

110 GERAL Bruto R\$ 762,78
000 GERAL Desc R\$ 119,12
Liqui R\$ 643,66

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
010102 SECRETARIA DA CAMARA
3.1.90.11.43 13º SALÁRIO
01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Table with 4 columns: Dotação Inicial (1.200.000,00), Empenhado até Data (533.609,90), Valor Empenho (762,78), Saldo Atual (665.627,32)

R\$ #762,78# setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos*****

Autorizado
08/08/2022

FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado
08/08/2022

Lucas P. da Silva
Contador
CRC 1SP31896/O-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Ordem de Pagamento

/ /

Despesa paga. 09,822

Banco 104 Conta 12-0 Cheque Debito em Conta Corrente Valor 643,66
Banco Conta Cheque Valor

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

/ /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 007/00050

Processo:

Ficha 9002 Data 08/08/2022 Requi Venci 08/08/2022 Dt Liq 08/08/2022
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
Fornecedor INSS-INST. NAC. DE SEG. SOCIAL Cod 0110
Endereço

Table with 2 columns: Recurso/Aplicação and Material/Serviço. Rows include 'Recursos nao Destinados a Contrapar', 'RECURSOS EXTRAORÇAMENTAR', 'Recursos Ordinarios', 'MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAM', and 'MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAM'.

EX - Extra orçamento
99 EXTRA ORÇAMENTARIA
990021 SALARIO MATERNIDADE

Summary table with columns: Dotação Inicial (0,00), Empenhado até Data (16.875,22), Valor Empenho (762,78), Saldo Atual (-17.638,00). Includes text: R\$ #762,78# setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos

Autorizado 08/08/2022 [Signature]
FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado 08/08/2022 [Signature]
Lucas Pereira da Silva
Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

[Signature]

Ordem de Pagamento

Despesa paga. 09/8/22
Banco 704 Conta 12-0 Cheque em Conta Corrente Valor 762,78
Banco ___ Conta ___ Cheque ___ Valor ___

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO. PRADOPOLIS-SP

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Mês/Ano**08/2022****Rescisão**

Página 1 de 1

08/08/2022 10:54:04

Extrato de Movimento do Trabalhador

Matrícula	Nome do Trabalhador	Horas/Mês
225-1	JACIARA ARTOLINO DE OLIVEIRA VIEIRA	200
Cargo	Nome do Cargo	Admissão
0012	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/02/2021
Unidade	Nome da Unidade	Desligamento
001010	ASSESSORIA PARLAMENTAR	01/08/2022
080	AUXILIO ALIMENTACAO	100.00 990,78 P -
906	FERIAS INDENIZADAS	12/12 2.288,34 P
907	FERIAS PROPORCIONAIS	7/12 1.334,87 P
913	13º. SALARIO PROPORCIONAL	4/12 762,78 P
914	13º SALARIO MATERNIDADE	4/12 762,78 P
916	1/3 FERIAS RESCISAO	33.333 444,96 P
983	1/3 FERIAS INDENIZADAS	33.333 762,78 P
922	INSS 13. SALARIO	7.81 119,12 D
Total de Proventos		7.347,29
Total de Descontos		119,12
Líquido		7.228,17
Salário Base		2.288,34
Base Previdência		1.525,56
Base IRRF		1.525,56
Deduções IRRF		119,12
Base Férias		4.576,68
Base Férias Geral		4.576,68
Avos férias		7,00
Base 13º		2.288,34
Avos 13º Salário		4,00
Vantagens Variáveis		7.347,29
Total Patronal		320,37
Valor Maternidade		762,78
Base Previdência Outra Entidade		0,00
Desconto Previdência Outra Entidade		0,00

Transferida

Dt. Início	Dt. Retorno	Descrição
01/08/2022		11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração de ofício de
		11 - Rescisao, sem justa causa, por iniciativa do empregador.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76	02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				09 CNPJ / CEI Tomador/Obra 225-1
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 16178617772	11 Nome JACIARA ARTOLINO DE OLIVEIRA VIEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CORONEL JUNQUEIRA, 966				13 Bairro CENTRO
14 Município Pradópolis	15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0015183/362-SP	
18 CPF 39771096850	19 Data de nascimento 30/04/1992	20 Nome da mãe MARLUCE R. DOS SANTOS DE OLIVEIRA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 0-Nenhum				
22 Causa do afastamento				
23 Remuneração Mês Ant. 2.288,34	24 Data de Admissão 01/02/2021	25 Data do Aviso Prévio 02/08/2022	26 Data de afastamento 02/08/2022	27 Cod.afastamento
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

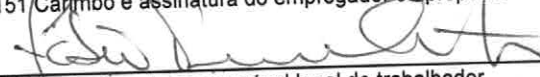
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 1/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	0,00	051 Comissão	0,00	052 Gratificação	0,00	
053 Adicional de Insalubridade	0,00	054 Adicional de Periculosidade	0,00	055 Adicional Noturno	0,00	
056 Horas Extras	0,00	057 Gorjetas	0,00	058 DSR	0,00	
059 Reflexo do DSR	0,00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	062 Salário-Família	0,00	
063 13º Salario Proporcional 4/12 avos	572.09	064 13º Salario Exercicios Anteriores	0,00	065 Ferias Proporcional 7/12 avos	1.144.17	
066.1 Ferias Venc. Per. Aquis. 01/02/2021 a 31/01/2022	2.288.34	068 1/3 de Férias	444.96	069 Aviso Prévio Indenizado	0,00	
070 13º Salario (Aviso-Prévio Indenizado)	190.69	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	190.70	095.1 Outras Verbas	1.753.56	
				TOTAL BRUTO	7.347.29	

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-119,12
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	119.12
				VALOR LÍQUIDO	7.228.17

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento <i>Pradojolis, 09 de Agosto de 2022</i>	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto 	
152 Assinatura do trabalhador <i>Jaciana Cíndia de Oliveira Viana</i>	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
157 Identificação do órgão homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
16178617772

11 Nome
JACIARA ARTOLINO DE OLIVEIRA VIEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série,
0015183/362-SP

18 CPF
39771096850

19 Data de
30/04/1992

20 Nome da mãe
MARLUCE R. DOS SANTOS DE

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão
01/02/2021

25 Data do Aviso Prévio
02/08/2022

26 Data de afastamento
02/08/2022

27 Cod. Afast.

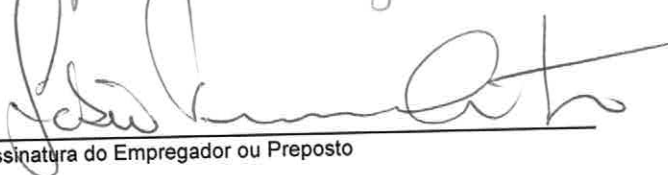
29 Pensão alimentícia (%) FGTS
0.00%

30 Categoria do trabalhador
20

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 09/08/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$7228,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pradópolis, 09 de Agosto de 2022.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Jaciara Artolino de Oliveira Vieira

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
16178617772

11 Nome
JACIARA ARTOLINO DE OLIVEIRA VIEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série,
0015183/362-SP

18 CPF
39771096850

19 Data de
30/04/1992

20 Nome da mãe
MARLUCE R. DOS SANTOS DE

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão
01/02/2021

25 Data do Aviso Prévio
02/08/2022

26 Data de afastamento
02/08/2022

27 Cod. Afast.

29 Pensão alimentícia (%) FGTS
0.00%

30 Categoria do trabalhador
20

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 09 de Agosto de 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$7228,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pradópolis, 09 de Agosto de 2022.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Jaciara Artolino de Oliveira Vieira
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
16178617772

11 Nome
JACIARA ARTOLINO DE OLIVEIRA VIEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
0015183/362-SP

18 CPF
39771096850

19 Data de nascimento
30/04/1992

20 Nome da mãe
MARLUCE R. DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão
01/02/2021

25 Data do Aviso Prévio
02/08/2022

26 Data de afastamento
02/08/2022

27 Cod. afastamento

29 Pensão alimentícia(%) (Saque)
0.00%

30 Categoria do trabalhador
20

31 Código Sindical

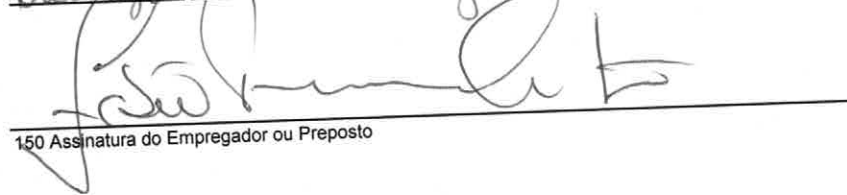
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$ 7228,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Pradópolis, 09 de agosto de 2022.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Jaciara Artolino de Oliveira Vieira

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
16178617772

11 Nome
JACIARA ARTOLINO DE OLIVEIRA VIEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
0015183/362-SP

18 CPF
39771096850

19 Data de nascimento
30/04/1992

20 Nome da mãe
MARLUCE R. DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão
01/02/2021

25 Data do Aviso Prévio
02/08/2022

26 Data de afastamento
02/08/2022

27 Cod. afastamento

29 Pensão alimentícia(%) (Saque)
0.00%

30 Categoria do trabalhador
20

31 Código Sindical


32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$7228,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Pradópolis, 09 de Agosto de 2022.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Jaciara Artolino de Oliveira Vieira
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Extrato de Movimento do Trabalhador

Matrícula	Nome do Trabalhador	Horas/Mês
225-1	JACIARA ARTOLINO DE OLIVEIRA VIEIRA	200
Cargo	Nome do Cargo	Admissão
0012	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/02/2021
Unidade	Nome da Unidade	Desligamento
001010	ASSESSORIA PARLAMENTAR	02/08/2022
080	AUXILIO ALIMENTACAO	100.00 990,78 P
906	FERIAS INDENIZADAS	12/12 2.288,34 P
907	FERIAS PROPORCIONAIS	7/12 1.334,87 P
913	13o. SALARIO PROPORCIONAL	4/12 762,78 P
914	13° SALARIO MATERNIDADE	4/12 762,78 P
916	1/3 FERIAS RESCISAO	33.333 444,96 P
983	1/3 FERIAS INDENIZADAS	33.333 762,78 P
922	INSS 13. SALARIO	7.81 119,12 D
Total de Proventos		7.347,29
Total de Descontos		119,12
Líquido		7.228,17
Salário Base		2.288,34
Dias Trabalhados		1,00
Base Previdência		1.525,56
Base IRRF		1.601,84
Deduções IRRF		124,84
Base Férias		4.576,68
Base Férias Geral		4.576,68
Avos férias		7,00
Base 13°		2.288,34
Avos 13° Salário		4,00
Vantagens Variáveis		7.347,29
Total Patronal		320,37
Valor Maternidade		762,78
Base Previdência Outra Entidade		0,00
Desconto Previdência Outra Entidade		0,00

Dt. Início	Dt. Retorno	Descrição
02/08/2022		11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração de ofício de
		11 - Rescisao, sem justa causa, por iniciativa do empregador.



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.

Conta de débito:	2138 / 006 . 00000012-0
Número do Convênio:	173682
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	1
Valor Total Folha:	R\$7.228,17
Nome da Folha:	RESCISAO JACIARA AGO 2022
Mês/Ano:	08/2022
Data Débito:	09/08/2022
Data da operação:	09/08/2022

Código da operação: 969963**Chave de Segurança:** 20NW6MK1LXWY69R4

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474